



## PREFEITURA DE CATAGUASES

### DECRETO Nº 5.440/2021

**José Henriques**, Prefeito de Cataguases MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município na alínea i do Artigo 85;

*Considerando* que o último de reajuste de tarifa foi na data de 26/04/2019, pelo Decreto 5098/2019;

*Considerando* o aumento de salário mínimo neste período em 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento);

*Considerando* o aumento do diesel de 21,27% (vinte e um vírgula vinte e sete por cento);

*Considerando* o aumento de demais insumos de 10,43% (dez vírgula de quarenta e três por cento).

#### DECRETA

*Art.1º* - Fica reajustado o preço das tarifas dos transportes coletivos das linhas rurais em 11,2% (onze vírgula dois por cento).

*Art.2º* - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo urbano e linha do distrito de Sereno para R\$ 3,00 (três reais), a partir de 01 de setembro de 2021.

*Art.3º* - Ficam as Empresas na obrigação de colocarem aviso no interior dos ônibus, comunicando à população o reajuste e a data em que vigorará a nova tarifa.

*Art.4º* - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



## **PREFEITURA DE CATAGUASES**

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 16 de agosto de 2021.

**JOSÉ HENRIQUES**  
PREFEITO

**EMÍLIA DE SOUSA MENTA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO